SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL
INDAIATUBA / SP

ATA DA 19ª (DÉCIMA nona) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE INDAIATUBA BIÊNIO 2024/2026 EM 13.10.25

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h30, realizou-se, de forma presencial, no Centro de Convenções Aydil Pinesi Bonachela, a 19ª (décima nona) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Indaiatuba, referente ao biênio 2024/2026, conforme convocação enviada por e-mail aos membros. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Analma Queiroz Moura (Secretaria da Cultura), Paula Zwicker da Rocha (Artes da Cena), Eliana Belo Silva (Literatura), Marilza Alves Martins Pereira, Sandro Junior Castello (Desenvolvimento), Caio M Miranda (Artes Visuais), Weber Pereira Marly (Secretaria da Cultura), Yara Costa (Música), Ana Carolina Constantino Mazolini (Secretaria Municipal de Educação), Luiz Carlos Dizer (Artes visuais), Ana Canton Garcia (Secretaria da Cultura). Foram justificadas as faltas de, Marcela Buono. Constatado o quórum regimental, foi aberta a reunião. Weber abriu a reunião fazendo a leitura das ATAs 16ª; 17ª e 18ª para que fossem aprovadas, em seguida de início a reunião anunciando a entrada e Ana Canton Garcia, em substituição de Renato Lopo, que foi transferido para uma outra secretaria, não podendo mais ocupar lugar nesse conselho. Na sequência Weber fez a leitura do parecer da procuradoria sobre o questionamento feito pela conselheira Eliana Belo sobre a Lei do Fundo Municipal de Cultura, onde em resumo diz que: “Cabe ao conselho gestor a deliberação sobre o fundo”. Porém o Conselho Municipal de Cultura tem autorização para analisar, sugerir e utilizar esse recurso. A conselheira Eliana fez a sugestão de que a lei de criação seja alterada através de um projeto de lei modificativo que retire a função deliberativa em cima do fundo de cultura. A conselheira Paula, sugeriu que o texto recebido da procuradoria seja enviado a todos os conselheiros para que seja avaliado para que na próxima reunião seja discutido. Weber faz uma breve explanação sobre o valor existente no fundo e sobre a falta de um projeto para tal valor. Em seguida explica como se dá o funcionamento da modalidade patrocínio. O conselheiro Caio ressalta a necessidade de se conhecer as leis que fomentam os financiamentos culturais no município. A palavra foi passada para a conselheira Eliana Belo, que fez uma explanação sobre o método utilizado para o plano municipal de cultura, dentro do setorial de Literatura. A conselheira Paula relata os problemas enfrentados dentro do setorial de Artes da Cena para a construção do plano, e solicita ajuda do grupo. O presidente Weber se compromete a trazer na próxima reunião, a estrutura atual dos equipamentos disponíveis na secretaria de cultura. Sugere-se como pauta para a próxima reunião, apresentação de um formulário para elaboração do plano municipal de cultura, a apresentação dos equipamentos da secretaria, votação a respeito da lei e a possibilidade de contratação de uma consultoria. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às 21h15. Para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim, **Analma Queiroz Moura** (1ª Secretária), pelo presidente do Conselho, **Weber Pereira Marely** e pela vice-presidente **Paula Zwicker da Rocha.**

Indaiatuba, 10 de novembro de 2025.

Weber Pereira Marely – Presidente do COMCULT

Paula Z. da Rocha - Vice-presidente do COMCULT

Analma Queiroz Moura – 1ª Secretária do COMCULT